



Desafios do sindicalismo para além da relação de emprego

Uma análise da legislação brasileira

ÍNDICE DE REFERÊNCIA

ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

- **Introdução**
 - **Textos de apoio**
 - **Entrevista com trabalhador**
 - **Conclusões**
-

**DIRETRIZES PARA A REESTRUTURAÇÃO SINDICAL
EM UM MUNDO DO TRABALHO EM
TRANSFORMAÇÃO (Clemente Ganz Lúcio)**



- **Diretrizes gerais para se desenvolver uma ampla reestruturação sindical**
- **Recuperar o histórico protagonismo da classe trabalhadora**
- **Resposta às mudanças: novas tecnologias, precariedade, desemprego e flexibilização do trabalho, além do enfraquecimento sindical e ataques aos sindicatos**
- **Respostas organizativas e inovadoras para a proteção social e o fortalecimento das negociações coletivas**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO

PREVIDÊNCIA SOCIAL

- **23 diretrizes para uma reforma sindical. Dentre as principais, podemos destacar:**
 - a. Autonomia frente ao Estado (para trabalhadores e empregadores regularem a estrutura sindical e o sistema de negociação coletiva)**
 - b. Reestruturação orientada para a liberdade de organização que fortaleça os sindicatos (maior representatividade, agregação, etc.)**
 - c. Representatividade observando a razão entre o número de sócios efetivamente contribuintes e ativos em relação ao total de trabalhadores ativos, mensurada periodicamente;**
 - d. Estabelecimento de uma taxa de representatividade mínima para a representação;**
 - e. Criação de um ente nacional de regulação da estrutura sindical com representação bipartite (trabalhadores e empregadores), com prerrogativas de: aferir representatividade, editar normas e instituir câmaras de solução de conflitos**
 - f. Direito de negociação coletiva para servidores públicos...**

- **Diretrizes para uma revitalização sindical (mudança na estruturação do sistema sindical brasileiro):**
 - a. Renovação dos Quadros;**
 - b. Criar um movimento sindical;**
 - c. Representar a todos - agenda múltipla, bandeiras unitárias**
 - d. Local de Moradia: presença territorial sindical nos bairros tendo em vista a residência dos trabalhadores - alcançar as periferias;**
 - e. Comunicação: alcançar os trabalhadores e promover um diálogo mais próximo - redes sociais!**
- **Um Acordo Sindical: pacto de todos os sindicatos - parcerias tendo como fundamento os interesses dos trabalhadores.**

Desafio do sindicalismo: construir uma agenda de esperança a partir do trabalho (José Dari Krein)



- **Dificuldades em se estabelecer estratégias de ação e organização.**
- **Colocar a centralidade do trabalho na agenda da sociedade - agenda para superar problemas estruturais.**
- **A ação coletiva pode constituir novas formas de organização que consigam representar a atuais classes trabalhadoras.**
- **Mudança de contexto:**
 - a.alternativa aos desempregados e aos trabalhadores que estão em condição irregular;**
 - b.Inserido a isso, um contexto de discriminação de gênero e raça;**
 - c.tendência: queda do número de empregados nas categorias mais tradicionais;**
 - d.Há uma imensa massa desempregada e uma prevalência de ocupações precárias;**
 - e.Para a maioria das pessoas, o trabalho representa só uma obrigação e subsistência, e não uma realização pessoal.**

- **Desafios futuros - nova agenda:**
 - a. Sindicatos perderam capacidade de ampliar sua representação e sua força social se fragilizou;**
 - b. Questão central: qual o papel que o movimento sindical tem na luta pela melhoria das condições de trabalho?**
 - c. Mais do que representar sua categoria, os sindicatos devem convencer a sociedade da centralidade do trabalho, apresentar alternativas à precarização e às mudanças tecnológicas.**
 - d. Construir uma agenda ousada e esperançosa, para atrair mais trabalhadoras e trabalhadores, promover a justiça social.**

Desafios estruturais à organização sindical no Brasil e perspectivas para o futuro

**organização e representação
de TRABALHADORES EM
DIFERENTES CONDIÇÕES**

**regulação estatal da relação
entre CAPITAL e TRABALHO**

Desafios sindicais para organização e representação dos trabalhadores

- **Reforma trabalhista de 2017**
- **Terceirização ilimitada**
- **Expansão do teletrabalho**
- **Trabalho por plataforma**

Regulação estatal da relação entre capital e trabalho

- **Legislação trabalhista**
 - **CLT**
- **Legislação sindical**
 - **art. 8/CF**
 - **art. 511/CLT**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO

PREVIDÊNCIA SOCIAL

**IGUALDADE DE DIREITOS PARA AS MOTORISTAS E OS MOTORISTAS
UBERIZADOS: do discurso ideológico à compreensão da realidade
baseada em pesquisa científica**





- **O estudo produzido por Ana Carolina Paes aponta que a principal estratégia das empresas nesse ramo é deslocar o centro do debate para a discussão acerca de as motoristas e os motoristas “quererem ou não” o vínculo de emprego,**

-
- **O estudo da autora entrevistou quase a totalidade das organizações sindicais de motoristas plataformizados no Brasil.**
 - **a percepção pelo campo da pesquisa sobre esse aspecto é reveladora e segue a seguir:**

PONTO 1: O MEDO COMO IMPULSIONADOR DA SUPOSTA "REJEIÇÃO" AO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

- **Caso ocorra a reivindicação de direitos, a Uber "vai embora"**
- **Transitam entre ocupações formais e informais, "se virando" e fazendo bicos para se sustentarem.**
- **A maioria desses trabalhadores compõem sua trajetória pela instabilidade e pela ausência de uma identidade profissional definida.**
- **Raramente contam com uma rede de proteção e segurança socialmente instituída via mundo do trabalho.**



PONTO 2: A PRÁTICA DE CONDUTAS ANTISSINDICAIS PELAS EMPRESAS-PLATAFORMAS

- **naturalização da vulnerabilidade**
- **incutir o medo, a ponto dos próprios trabalhadores negarem a possibilidade de romper com o processo**
- **característica de vulnerabilização**
- **casos de lideranças bloqueadas do acesso no aplicativo e sendo aliciadas e cooptadas pelas empresas, inclusive com promessa de remuneração, para se afastarem da luta sindical ativa.**
- **restrição às reivindicações às pautas mais palatáveis.**





PONTO 3 : A DESQUALIFICAÇÃO DA COMPREENSÃO JURÍDICA DO ENQUADRAMENTO COMO EMPREGADO NA ECONOMIA DE SERVIÇOS

- **Grande parte das reclamações gira em torno apenas sobre os bloqueios por motivos arbitrários ou sem explicação**
- **Os trabalhadores acreditam que houver a rigidez da carteira assinada vão ganhar menos ou terão que trabalhar apenas para uma plataforma**
- **Afirmam que não querem a rigidez dos horários da Clt**
- **Medo de ganhar apenas o salário-mínimo,**

PONTO 4 : O INDIVÍDUO E O MOVIMENTO SINDICAL

Os sindicatos lutam em sentido oposto aos direitos dos trabalhadores:

“Hoje tão buscando o vínculo empregatício no mundointeiro, não é nem só no Brasil, porque o Reino Unido é um dos maiores exemplos.

E a gente luta justamente ao contrário, não luta pelo vínculo empregatício, porque agente entende que ele pode matar a profissão no Brasil. A gente sabe que, no nosso país, os impostos são absurdos e o número de motoristas que existe hoje já são milhões, isso tornaria inviável para as plataformas pagarem. Hoje estamos com a média de 37% de imposto em cima de cada trabalhador [...] a gente não pode matar as plataformas porque se a gente mata as plataformas não tem a geração de renda e aí o que é que esses desempregados vão fazer”

(Entrevistada 11, BA, 19.08.2021).

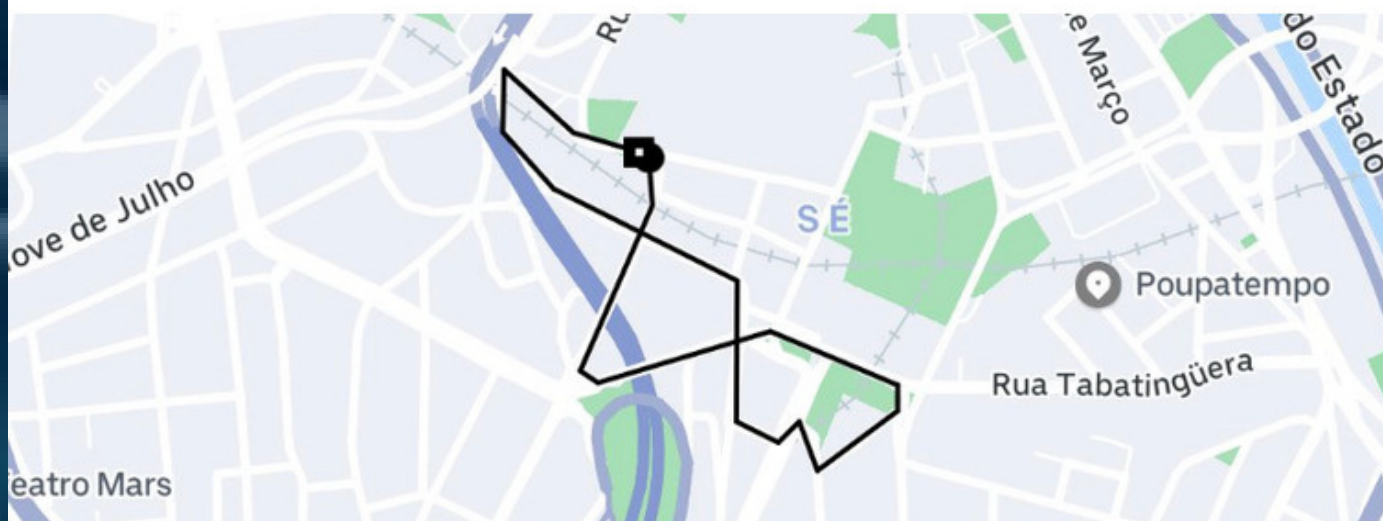


PONTO 5 : TRABALHADORAS E TRABALHADORES SÃO IMPEDIDOS DO DIREITO DE ACESSO A TER DIREITOS

- **os slogans propagandeados pelas empresas-plataformas quanto à “liberdade e autonomia”, de “seja seu próprio chefe” “trabalhe quando quiser”. constrói essa relação de poder, qual os sujeitos dominados e explorados passam a defender a manutenção das condições de dominação e exploração.**
- **O trabalhador absorve o discurso do empregador e se propõe a lutar por trabalho, sem direito de ter direito ao trabalho,**
- **evidenciando a urgência da intervenção do Estado para garantia de um patamar civilizatório mínimo.**

ENTREVISTA COM TRABALHADOR DAMIÃO

Detalhes da viagem



Hoje 11:15

Fiat Argo RMY3B10

R\$11,95

[Dar um valor extra](#)

● Largo São Francisco, 95 - Sé - São Paulo -
SP, 01005-010

■ Lg. São Francisco, 95 - Centro - São Paulo
- SP, 01005-010

Recibo



Sua viagem com DAMIAO



Trabalha a cerca de 6 meses com o aplicativo

1) O que o senhor acha sobre a renda mínima nas plataformas?

Damião: Acho que seria muito bom para todos porque tem meses que é muito fraco e se a gente não trabalhar acaba ficando sem renda. Mês de férias, final de ano eu senti um pouco

2) A plataforma usa um certo jogo de palavras ao dizer que o trabalhador dos aplicativos é empreendedor de si mesmo, o senhor concorda?

Damião: Concordo um pouco porque é bom ter seu próprio horário, não ficar preso com aquele horário fixo das empresas, mas também solto demais vira bagunça. Tem que ter muita disciplina, viu. Não é fácil não.

3) Ao contrário do que diz as plataformas, alguns trabalhadores dizem que quem trabalha na Uber não tem patrão, mas também não tem direito a nada, o senhor concorda?

Concordo e discordo, viu Camila. A gente tem liberdade para trabalhar a hora que quiser e fazer o quanto quiser por dia que a Uber não interfere, mas quando o carro quebra ou temos alguma “bucha”, não tem ninguém pra pedir ajuda também. Claro que você pode sim tirar umas férias, mas tem que se programar. Não vai ser igual em uma empresa que o Rh já trás prontinho suas coisas. Trabalhando por aplicativo é você por você mesmo nos seus planejamentos, entendeu?

4) O que o senhor acha que poderia melhorar nessa relação entre vocês, trabalhadores, e a plataforma?

Olha, acho que poderia ser mais humanizado, sabe? A gente quando precisa não fala com ninguém humano é tudo robô, tudo máquina que te atende. Seria legal se tivesse uma pessoa mesmo de verdade pra atender quando a gente precisasse. Uma central com humanos sei lá. Poderia melhorar isso aí na minha opinião.

MUITO OBRIGADO!

ALEX, CAMILA E YURI